CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 27 de março de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:
Processo: nº 1577/2026
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 65/2026

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 65/2026, que assegura o acesso de advogados às repartições públicas do Município de Santo André, para representação de munícipes idosos, sem necessidade de prévio agendamento, e estabelece diretrizes para o recebimento de requerimentos, notificações extrajudiciais e propostas de autocomposição administrativa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:
Proposição: 24/03/2026

Parecer Comissões: 19/05/2026

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Joel Soares de Barros

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

André Gustavo Martins Pitomba

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400360035003600390037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ANDRE GUSTAVO MARTINS PITOMBA:21831968827 Data: 27/03/2026 12:46:05